TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 212/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 212/2025

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINDES NATALINOS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

LOTE 01 - BRINDE NATALINO				
Item	**Descrição item**	**Qtde**	**UNIDADE**	**VALOR (R$)**
1	Frango especial temperado e pronto para assar congelado – 12 º ou mais frio, + ou – 3,6 kg embalado em saco impermeável de decoração natalina.	371	UND	R$ 48,06
2	Bombons sortidos (tablete sortidos, wafers, barras recheadas) mínimo 251 g	742	UND	R$ 15,99
3	Panettone com gotas de chocolate, fermentação natural mínimo 400 g	371	UND	R$ 24,99
4	Caixa com 16 unidades – mínimo 100,8g cada caixa, de waffer recheado com cobertura sabor chocolate e chocolate branco	742	UND	R$ 6,99
5	Bebida láctea esterilizada sabor chocolate embalagem de polietileno descartável conteúdo mínimo 460 ml	371	UND	R$ 6,32
6	Combinação de biscoito + barra de chocolate ao leite mínimo 80g	371	UND	R$ 8,14
7	Barra de chocolate mínimo 80 g sabores: ao leite com crocante ou ao leite com amendoim ou ao leite ou ao leite com flocos de arroz, demais sabores	742	UND	R$ 7,99
8	Amendoim tipo japonês mínimo 150 g	371	UND	R$ 5,49
9	Wafer sabor morango e chocolate, mínimo 140 g	371	UND	R$ 3,88
10	Biscoito sabor baunilha com recheio sabor chocolate, mínimo 108g	371	UND	R$ 2,79
11	Pão de mel com cobertura sabor chocolate ao leite com 06 unidades de 30 g -total 180 g	371	UND	R$ 8,99
12	Bebida à base de uva, embalagem de 1 litro, podendo ser suco integral, suco reconstituído ou néctar de uva,	371	UND	R$ 7,39

	devidamente industrializado.			
13	Snack de batata tipo chips, saborizado, elaborado a partir de batata desidratada ou flocos de batata, óleo vegetal e temperos. Mínimo 100g	371	UND	R$ 10,71
14	Biscoito tipo cookie, com gotas ou pedaços de chocolate, embalagem individual de aproximadamente 60 g.	742	UND	R$ 3,49
15	Bala de goma tipo gelatina, com cobertura açucarada e sabor azedo. Embalagem com peso líquido aproximado de 190 g	742	UND	R$ 4,95
16	Caixa de papelão ondulado, reforçada, adequada para montagem de kits natalinos. Deve possuir boa resistência para acomodação de itens alimentícios	371	UND	R$ 9,99
VALOR TOTAL R$ 79.976,47				

1.3 Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para proporcionar aos servidores municipais um brinde natalino, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados e valorização do trabalho realizado ao longo do ano. O brinde natalino é uma tradição e representa um gesto de gratidão da administração pública, contribuindo para o bem-estar e a motivação dos servidores. A entrega dos brindes também está alinhada às práticas de gestão de pessoas, que buscam promover um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

A seleção cuidadosa dos itens alimentícios e a inclusão de uma caixa multiuso visam garantir a qualidade e a utilidade dos produtos fornecidos. Além disso, a contratação atende às diretrizes da Lei 14.133/21, sendo planejada de forma consciente e eficiente, para assegurar o melhor uso dos recursos públicos.

3. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica

3.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou ainda inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

3.2.1 Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3.2.3 Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Certidão Simplificada), somente para ME/ EPP, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão até 90 (noventa) dias anteriores do dia da sessão de licitação;
3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
3.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
3.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
3.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1 Certidão negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.
3.3.2 Na hipótese de participação de empresa em recuperação judicial cujo processamento da recuperação judicial tenha sido deferido pelo juiz, a apresentação das certidões negativas referidas no item 10.4, será dispensada mediante o envio de cópia da decisão judicial deferindo o processamento da recuperação judicial e dispensando a apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades, nos termos do art. 52, caput, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.
3.3.3 A dispensa da apresentação de certidões negativas referida acima não exime a empresa em recuperação judicial da obrigação de demonstrar a regularidade relativa ao Sistema de Seguridade Social, por imperativo constitucional expresso no art. 195, § 3º, da Constituição Federal e ressalvado no art. 52, caput, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

3.4. Qualificação técnica

3.4.1 PARA EMPRESAS PROPONENTES QUE IRÃO ENTREGAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Disponibilidade integral de caminhão refrigerado ou outro veículo refrigerado)

a) Alvará sanitário do estabelecimento.

b) Licença sanitária para transporte de alimentos, medicamentos ou produtos de interesse da saúde.

3.4.2 PARA EMPRESAS PROPONENTES QUE IRÃO ENTREGAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Disponibilidade de retirada no estabelecimento do município)

a) Alvará sanitário do estabelecimento.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Cada cesta de Natal deve incluir, obrigatoriamente, na caixa de papelão ondulado, reforçada, adequada para montagem de kits natalinos. Deve possuir boa resistência para acomodação de itens alimentícios, os seguintes itens:

- Frango especial temperado e pronto para assar congelado (aproximadamente 3,6 kg), acondicionado em saco impermeável com decoração natalina e mantido em temperatura de -12ºC ou inferior, com selo de inspeção sanitária (SIF/SIE/SIM). **Observação: O frango deve ser transportado separadamente da cesta, acondicionado em sacola plástica resistente ou rede, mantendo integridade da embalagem e condições sanitárias adequadas.**
- 02 (duas) Caixas Bombons sortidos (tablete sortidos, wafers, barras recheadas) mínimo 251 g
- 01 (um) Panettone com gotas de chocolate, fermentação natural mínimo 400 g
- 02 (duas) Caixa com 16 unidades – mínimo 100,8g cada caixa, de waffer recheado com cobertura sabor chocolate e chocolate branco
- 01 (uma) Bebida láctea esterilizado sabor chocolate embalagem de polietileno descartável conteúdo mínimo 460 ml
- 01 (uma) combinação de biscoito + barra de chocolate ao leite, mínimo 80 g;
- 02 (duas) barras de chocolate, mínimo 80 g cada, nos sabores ao leite com crocante, ao leite com amendoim, ao leite tradicional ou ao leite com flocos de arroz;
- 01 (um) pacote de amendoim tipo japonês, mínimo 150 g;
- 01 (um) wafer sabor morango ou chocolate, mínimo 140 g;
- 01 (um) biscoito sabor baunilha com recheio de chocolate, mínimo 108 g;
- 01 (um) pacote de pão de mel com cobertura sabor chocolate ao leite, contendo 06 unidades de 30 g, totalizando mínimo de 180 g;
- 01 (uma) bebida à base de uva, embalagem de 1 litro, podendo ser suco integral, suco reconstituído ou néctar devidamente industrializado;

4.1.2 Considerando que o item frango integra a composição da cesta, e que sua entrega deverá ocorrer de forma separada da embalagem principal, a empresa vencedora fica obrigada a fornecer o referido produto juntamente com os demais itens que compõem a cesta, garantindo a entrega simultânea e completa do conjunto

4.2 A ENTREGA DAS CESTAS DEVERÁ SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 16 DE DEZEMBRO DE 2026 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026, ao 12:00 (meio dia) no endereço da sede da prefeitura, Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central/SC, CEP 89176-000. Nos horários de atendimento, das 08:00 ao 12:00 e das 13:30 até 17:30.

4.3 A empresa contratada será responsável pelo transporte adequado das cestas, observando as condições de armazenamento, especialmente para o frango congelado, que deve ser mantido em temperatura controlada.

4.4 A empresa deve garantir que todos os produtos alimentícios estejam dentro do prazo de validade e embalados conforme as normas de segurança alimentar.
4.5 O frango congelado deve ser transportado em veículos refrigerados, conforme as exigências sanitárias, garantindo a segurança e qualidade dos alimentos perecíveis, caso
4.6 Todos os itens alimentícios devem ser de marcas reconhecidas, com certificações de qualidade e procedência garantida
4.7 A solução garante a entrega dos brindes já montados, facilitando a logística e proporcionando agilidade na distribuição.
4.8 A empresa contratada será responsável por cumprir todas as normas sanitárias e regulatórias, assegurando a conformidade do processo e a segurança alimentar dos produtos entregues.
4.9 A contratada deverá substituir, em até 24 horas, qualquer item que apresente avaria, divergência de quantidade, embalagem danificada, violação, alteração de integridade, data de validade inadequada ou qualquer não conformidade identificada pela Administração.
4.10 A contratada deverá disponibilizar integralmente caminhão refrigerado, ou outro veículo dotado de sistema de refrigeração adequado, capaz de manter a ave natalina em temperatura igual ou inferior a –12ºC, durante todo o transporte até o local de entrega.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1 Da contratada

A empresa vencedora, obriga-se a cumprir fielmente todas as condições previstas neste Termo de Referência, na minuta de edital e na legislação aplicável, sendo de sua exclusiva responsabilidade a execução integral e satisfatória dos serviços contratados.

5.1.2 Fornecer integralmente todos os itens da cesta natalina, conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.
5.1.3 Entregar as cestas totalmente montadas, em caixa de papelão ondulado reforçada, com todos os itens devidamente organizados, embalados e conferidos antes da entrega.
5.1.4 Entregar o frango congelado separadamente, acondicionado em sacola plástica resistente ou rede, mantido em temperatura igual ou inferior a –12 °C, preservando as condições sanitárias e de conservação.
5.1.5 Garantir que todos os produtos entregues estejam dentro do prazo mínimo de validade previsto e com embalagens lacradas e em perfeito estado.
5.1.6 Observar rigorosamente os prazos de entrega fixados pela Administração, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

5.2 Da contratante

A Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, atuará como órgão gerenciador do contrato e obriga-se a cumprir as seguintes atribuições e responsabilidades:

5.2.1 Designar formalmente, o Gestor e o Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços;
5.2.2 Emitir ordens de serviço, autorizações de execução e termos de recebimento para cada evento contratado, conforme a demanda das secretarias municipais;

5.2.3 Registrar, em processo administrativo eletrônico, todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, garantindo a rastreabilidade e transparência dos atos.
5.2.4 Proceder ao empenho da despesa antes da execução dos serviços, conforme previsão orçamentária e dotação específica;
5.2.5 Efetuar o pagamento à contratada somente após o recebimento definitivo dos serviços e a apresentação dos documentos fiscais e técnicos exigidos neste Termo de Referência;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de kits natalinos destinados aos servidores municipais, contemplando todos os itens alimentícios especificados no Termo de Referência, devidamente organizados e entregues de forma padronizada, com qualidade, segurança e conformidade sanitária.

A solução proposta tem como finalidade garantir suporte técnico e estrutural padronizado, assegurando qualidade, segurança e eficiência na execução dos eventos e na divulgação de ações institucionais do Município.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da presente contratação visam assegurar a adequação técnica, a qualidade dos serviços e a segurança operacional durante a execução de eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, conforme descrito no ETP e nos documentos de apoio que instruem este processo.

A contratação será executada observando os seguintes requisitos mínimos:

7.1 A empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento integral das cestas natalinas, incluindo aquisição dos itens, montagem completa, embalagem e logística de entrega, garantindo padronização entre todas as unidades.

7.2 Os produtos deverão ser industrializados, lacrados e atender às normas sanitárias vigentes, com rótulos completos e legíveis, contendo lote, validade, composição, fabricante e registro quando exigido por lei.

7.3 A contratada deverá cumprir rigorosamente todas as normas sanitárias aplicáveis, especialmente em relação ao manuseio, armazenamento e transporte da ave natalina congelada.

7.4 A empresa deverá possuir estrutura logística compatível com o volume da contratação, comprovando capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido, sem fracionamento ou atrasos.

7.5 A caixa das cestas deverá ser reforçada, adequada para transporte de alimentos, com resistência compatível ao peso médio dos produtos, sem risco de rasgos, deformações ou rompimentos.

7.6 A contratada deverá garantir que todos os itens sejam entregues conforme as especificações técnicas, sem substituições não autorizadas pela Administração.

7.7 A entrega deverá ocorrer em datas e horário estabelecidos no item 4.2 deste Termo de Referência.

7.8 A empresa deverá manter contato direto com a fiscalização, garantindo comunicação imediata em caso de imprevistos, dúvidas ou necessidade de ajustes.

7.9 Todos os itens deverão ser entregues com condições adequadas de conservação, sem amassados, rupturas, rasgos, umidade, contaminação ou qualquer indício de avaria.

8. DO CONTRATO

a. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Somente por assinatura de contrato
() Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
() Autorização de Fornecimento
() Outro. _____

b. VIGÊNCIA

(x) O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

() O fornecimento de Bens é enquadrado como continuado, sendo o prazo de vigência da contratação de (máximo de 5 anos) contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

c. REAJUSTE

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

(x) IPCA
() IGP-M
() IPC
() INPC

d. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Joabe Lucas Comper
Cargo: Gestor de Contratos
Matrícula: portaria 279/2025
E-mail: contratos1@trombudocentral.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Tiago Luchtenberg
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: Portaria 402/2025
E-mail: gabinete@trombudocentral.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição será realizada com base na entrega efetiva e na conferência da conformidade dos itens fornecidos em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
9.2. Quantidade total de itens entregues
9.3. Conformidade técnica dos itens com as especificações descritas
9.4. Estado de conservação e integridade dos produtos entregues.
9.5 O pagamento será realizado em parcela única, após a emissão do termo de recebimento definitivo, mediante a comprovação de:

a. Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigido na legislação. 8.11. Entrega total e em conformidade dos brindes contratados.
b. Nota fiscal devidamente emitida e atestada pelo gestor do contrato.
c. O prazo para pagamento será de até 30 dias, contados a partir da emissão do termo de recebimento definitivo e da apresentação da documentação exigida.
d. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

9.6 A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme o art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
14	03	001	04	122	2003	3	3	90	1.500.000.0000

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R$ 79.976,47

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

12.1 Nome: Dayane Vicente
12.2 Os pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser enviados exclusivamente por intermédio da plataforma onde ocorrerá o certame https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente.

Natalia Leticia Marcelino
Diretora de Compras
Portaria 316/2025